

FCJJJP

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU **PARA**DESPORTIVO



MANUAL DE REGRAS

Versão 1.0

Florianópolis/SC., 18 de Setembro de 2019.



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE JIU-JITSU PARADESPORTIVO

MANUAL DE REGRAS

O manual de regras de competição tem por objetivo equalizar os praticantes/competidores de jiu-jitsu paradesportivo e, viabilizar lutas mais justas dentro de competições, centro de treinamentos e academias.

Para atingir este objetivo, os praticantes da arte suave são classificados em categorias, de acordo com suas limitações para que assim possa-se atender melhor peculiaridades existentes.

Vale ressaltar que, para o jiu-jitsu paradesportivo, seguem-se as mesmas regras do jiu-jitsu convencional, apenas incluindo mecanismos de equilíbrio.

1. SUPER CLASSES E CLASSES

Cada Superclasse é dividida classes para melhor organização e agrupamento. Elas são:

Superclasse	Deficiência Visual (B)		
Classe	B1	Paratletas cego total: de nenhuma percepção em ambos os olhos até a percepção de luz com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.	
Classe	B2	Paratletas que têm a percepção de vultos, com capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a cinco graus.	
Classe	B3	Paratletas que conseguem definir imagens. Acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre cinco e 20 graus, e monoculares.	



Superclasse	Mobilidade Inferior (Mi)	
Classe	Mi 1	Ausência de 1 (um) membro inferior com amputação abaixo do joelho
Classe	Mi 2	Ausência de 1(um) membro inferior acima do joelho
Classe	Mi 3	Ausência dupla de membro inferior abaixo do joelho
Classe	Mi 4	Ausência dupla de membro inferior acima do joelho

Superclasse	Mobilidade Superior (Ms)	
Classe	Ms 1	Ausência de 1 (um) membro superior com amputação abaixo do cotovelo
Classe	Ms 2	Ausência de 1(um) membro superior acima do cotovelo
Classe	Ms 3	Ausência dupla de membro superior abaixo do cotovelo
Classe	Ms 4	Ausência dupla de membro superior acima do cotovelo
Classe	Ms 5	Ausência de membro somente abaixo do pulso
Classe	Ms 6	Ausência dupla de membro somente abaixo do pulso
Classe	Ms 7	Paralisia de plexo braquial parcial
Classe	Ms 8	Paralisia de plexo braquial total

Superclasse	Mobilidade Geral Afetada(Mg)	
Classe	Mg 1	Sequelado de poliomielite não grave dos membros inferiores e/ou superiores
Classe	Mg 2	Sequelado de poliomielite grave dos membros inferiores e/ou superiores



Classe	Mg 3	Sequelados de AVC/AVE/outros que possuam mobilidade de no mínimo 2 membros e consigam manter-se posturalmente eretos na posição sentados sem auxílio.
Classe	Mg 4	Parkinson leve ou moderado

Superclasse	Limitação Intelectual (Li)	
Classe	Li 1	Síndrome Down de grau leve e moderado
Classe	Li 2	Autismo de grau leve ou moderado

Superclasse	Surdez (Su)	
Classe	Su 1	Surdez total. Sem utilizar aparelhos de audição

Superclasse	Lesados Medulares(Lm)	
Classe	Lm 1	Lesados medulares com movimento de quadril mantido
Classe	Lm 2	Lesados medulares sem movimentos de quadril.

Superclasse	Altura Modificada(Am)	
Classe	Am 1	Nanismo

Superclasse	Les Autres (La)	
Classe	La 1	Inclui todos os paratletas com alguma deficiência motora na parte superior do corpo e que não se enquadrem nos demais classes. Sujeito a avaliação na checagem dos eventos.
Classe	La 2	Inclui todos os paratletas com alguma deficiência motora na parte inferior do corpo e que não se enquadrem nos demais classes.



		Sujeito a avaliação na checagem dos eventos.
--	--	--

2. AGRUPAMENTOS E ABSOLUTOS

2.1 - Classes e superclasses

Caso haja menos de 3 competidores em uma classe, agrupa-se a outra classe, dando preferência a outra na mesma situação, porém não ultrapassando a superclasse.

Neste sentido, na superclasse *Mobilidade Superior*, em uma situação hipotética a qual tenhamos 2 competidores na classe Ms5, 1 competidor na Ms6 e 2 na classe Ms1, estes lutadores seriam agrupados em uma única categoria para fins de competição.

Caso, dentro da mesma superclasse, tenhamos somente 2 lutadores, estes lutarão entre si.

2.2 Absolutos

Para fins de categoria absoluto é definido que serão 3 superclasses:


- Absoluto Membro Superior (AbsMS): todos os lutadores que tenham alguma deficiência do quadril para cima (parte superior do corpo) lutarão nesta superclasse. Obs 1: Deficientes visuais e auditivos são considerados como membros superiores para fins de absoluto. Obs 2: superclasse Mg, desde que seja na parte superior, disputam nesta categoria;
- Absoluto Membro Inferior (AbsMI): todos os lutadores que tenham alguma deficiência do quadril para baixo (parte inferior do corpo) lutarão nesta superclasse. Obs 1: superclasse Mg, desde que seja na parte inferior, disputam nesta categoria;
- Absoluto Medulares: todos os lutadores que necessitam de utilização de cadeiras de rodas para usufruir de sua mobilidade.

2.3 Faixas

Por padrão, os atletas lutarão com outros atletas da mesma graduação, porém caso seja necessário, ou seja, menos de 2 lutadores, a organização pode agrupar as graduações conforme tabela abaixo:

Grupo 1	Branca, cinza e amarela 
Grupo 2	Laranja e verde 



Grupo 3	Branca e azul 
Grupo 4	Branca, azul e roxa 
Grupo 5	Azul e roxa 
Grupo 6	Marrom e preta 

2.4 Sistema de Graduação

O sistema de graduação utilizado pela FCJJP será o mesmo da UAE Jiu Jitsu Federation (UAEJJF), conforme o endereço na internet: <https://uaejjf.com/en/Pages/Jiu-Jitsu.aspx>, na sessão *Belt System*.

2.5 Divisão de Peso

Caso haja 3 lutadores ou mais, o sistema de divisão de peso considerado pela FCJJP será:

- Peso Leve: atletas com 65 quilos ou menos;
- Peso Médio: atletas com peso entre 65.1kg e 85kg;
- Peso Pesado: atletas com mais de 85kg.

Quando houver necessidade de agrupar atletas nos pesos, o atleta em questão será realocado para o peso mais próximo. Caso haja somente um atleta em cada categoria de peso, as mesmas serão desconsideradas.

2.6 Uniformes (especificações da CBJJ e IBBF)

2.6.1 Material do Kimono

Os kimonos devem ser confeccionados em algodão ou tecido similar. O material não deverá ser muito espesso ou duro de modo a impedir que o oponente faça a pegada. Nas categorias juvenil, adulto e máster, é obrigatório o uso de kimono trançado.

É permitido o uso de kimono com EVA ou material similar dentro da gola, desde que sejam respeitadas as medidas de tamanho e rigidez regulamentares previstas neste no Livro de Regras.

2.6.2 Cor dos Kimonos e Patches

Os kimonos devem ser feitos em cores uniformes.

São permitidas as cores branco, azul royal ou preto. Não são aceitos kimonos com paletós e calças de cores diferentes, assim como não serão aceitos kimonos com golas de cores diferentes.

É proibido o uso de kimonos pintados em qualquer parte a não ser que seja a logomarca de sua academia ou de seu patrocinador e apenas nos mesmos locais permitidos para os “patches”.

Mesmos nos casos permitidos, o atleta será obrigado a trocar de kimono caso a tinta manche o kimono do adversário.

Os patches ou bordados só podem estar presentes nos locais autorizados. Os patches devem ser de tecido de algodão e devem estar devidamente costurados.

Todos os patches descosturados ou em locais não autorizados devem ser retirados antes da checagem do kimono.

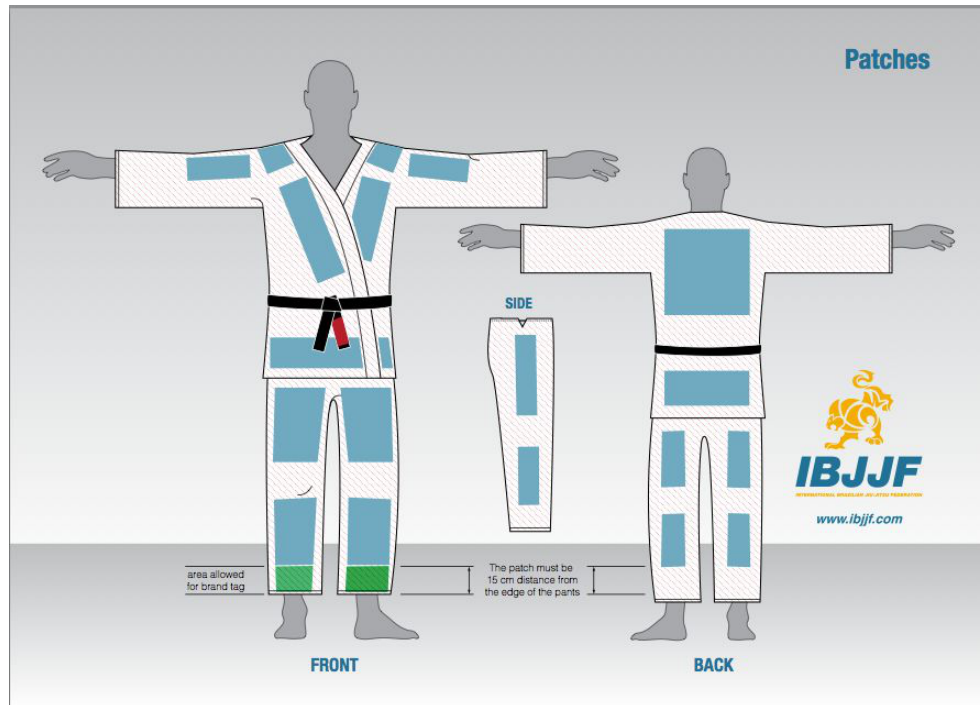
2.6.3 A Faixa

O atleta deve utilizar uma faixa resistente de 4 a 5 cm de largura, cuja a cor corresponda à graduação com a ponta preta, exceto faixas pretas, que terá a ponta branca ou vermelha. Essa deve ser usada sobre o paletó, dando duas voltas na altura da cintura e sendo amarrada com um nó duplo, suficientemente apertada para impedir que o paletó se solte. Após o nó duplo, cada ponta da faixa deve ter entre 20cm e 30cm de comprimento.

2.6.4 Medidas do Kimono

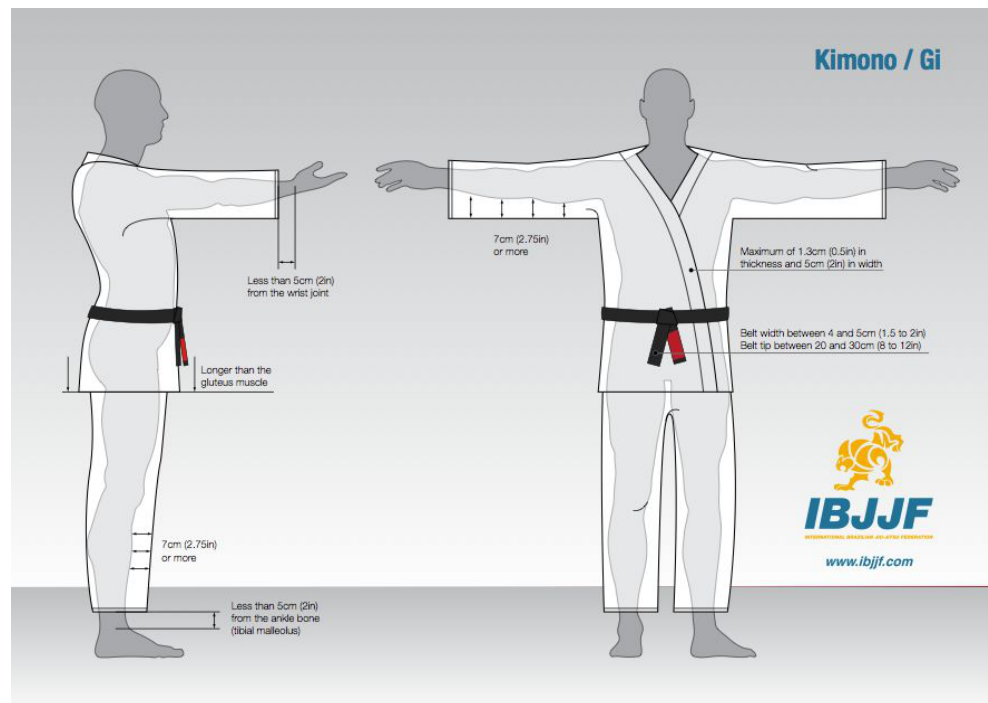
O paletó deve ir até as coxas do atleta e o comprimento mínimo das mangas deve alcançar até 5 cm da articulação dos pulsos dos atletas quando os braços estiverem esticados para frente paralelo ao solo.





A calça do kimono deve ter comprimento mínimo de 5cm acima do maléolo tibial (osso do tornozelo).

A checagem vai verificar se estão dentro do padrão exigido, as seguintes medidas: espessura da gola do kimono (1,3 cm); largura da gola do kimono (5 cm); folga da manga do kimono em toda a sua extensão (7 cm).



2.6.5 Camisetas Lycra NOGI

Para ambos os gêneros deve ser usado camisa de tecido elástico (colado ao corpo) com comprimento que cubra a linha da cintura da bermuda, de cor preta, branca ou preta e branca, e com pelo menos 10% na cor referente à graduação (faixa) a que o atleta pertence. Camisas 100% na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence também são aceitas.

Obs.: Para as categorias de faixa preta será tolerado uma pequena área na cor vermelha, mas sem descaracterizar a cor da graduação do atleta.

2.6.6 Bermudas para homens NOGI

Bermuda nas cores preta, branca, preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence, sem bolsos ou com bolsos completamente fechados por costura, sem botões, cordões expostos, fechos ou qualquer peça plástica ou metálica que apresente risco ao adversário, e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho.

É permitido o uso de calça de tecido elástico (colado ao corpo) por debaixo da bermuda, nas cores preta, branca ou preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence.

Os atletas devem utilizar roupas íntimas. O uso de roupa de baixo no estilo “fio dental” ou “tanga” é proibido, sendo aceito apenas o estilo “sungá”.

2.6.7 Bermudas, shorts e calças para mulheres NOGI

Short, calça de tecido elástico (colado ao corpo) e/ou bermuda nas cores preta, branca, preta com branca e/ou na cor da graduação (faixa) a que o atleta pertence, sendo a bermuda sem bolsos ou com bolsos completamente fechados por costura, sem botões, fechos ou qualquer peça plástica ou metálica que apresente risco a adversária, e com o comprimento que atinja no mínimo abaixo da metade da coxa e no máximo até o joelho.

Os atletas devem utilizar roupas íntimas. O uso de roupa de baixo no estilo “fio dental” ou “tanga” é proibido, sendo aceito apenas o estilo “sungá”.



3. ADAPTAÇÕES

3.1 Mobilidade Inferior

Para as classes pertencentes a superclasse de Mobilidade Inferior, será permitido uso de meia de neoprene ou algodão, sendo que, a mesma não deve ultrapassar 15 (quinze) centímetros acima da lesão e não ter solado rígido. Caso seja de opção do lutador(a), o mesmo poderá iniciar a luta de joelhos ou sentado(a).

Quando o atleta estiver com o joelho na barriga e o coto no solo, com o adversário de lado ou com as costas no chão, por 2 (dois) segundos, será pontuado com os 2 pontos.

Na pegada das costas, se o atleta estiver com o calcanhar e/ou coto na área do quadril e a posição dominada por 2 (dois) segundos, será pontuado os 4 (quatro) pontos.

Quando o atleta não puder fazer guarda devido a sua limitação, será pontuado os 3 (três) pontos quando o da passagem de guarda quando o adversário transpuser seu corpo todo acima da linha do quadril do guardeiro e ficar estabilizando por 3 (três) segundos a posição de maneira perpendicular ou longitudinal.

Quando o atleta não puder fazer guarda por motivos da limitação, o atleta que ficar em posição de 100KG (cem quilos), com total domínio do adversário por mais de 5 (cinco) segundos, receberá 4 pontos referente a montada.

Quando um amputado lutar contra um bi-amputado, não será permitido realizar golpes de chave-de-pé, joelho e suas variações.

Quando a luta começar no solo, o atleta que conseguir colocar as costas do oponente primeiro no chão, obterá 2 (pontos) referentes a queda.

3.2 Deficientes Visuais

Os deficientes visuais, na hora da inscrição, deverão informar se utilização de guia ou cão guia. O guia deverá estar identificado com crachá, botton ou similar contendo seu nome e o nome do para atleta.

Ao ser chamado para sua luta, o atleta poderá ser levado por seu guia até a entrada da área de luta. O juiz central levará ambos os atletas para a área central de luta. Para classes B1 e B2, a luta começará com as mãos dos oponentes já no kimono. Na classe B3, se em comum acordo, poderá seguir o mesmo critério.

Para classes B1 e B2, quando os oponentes se distanciarem, o juiz interromperá a luta e guiará os atletas ao centro da área de luta, com as mãos nos kimonos e recomeçará a luta.

O árbitro informará os atletas o tempo de luta a cada minuto que se passar.



3.3 Deficientes auditivos

No momento da inscrição, deverão informar se utilização acompanhante para tradução em libras. O acompanhante poderá ficar na área de fora do tatame instruindo seu atleta.

Não poderá ser utilizado nenhum tipo de aparelho de auxílio de audição.

Para interromper a luta, o juiz utilizará de um toque simultâneo, de mão aberta e para baixo, em ambas as cabeças dos competidores. Este gesto é de uso privativo do juiz, caso algum atleta o utilize, será desclassificado.

3.4 Mobilidade Geral

Quando houver lutas entre um lutador que tenha pouca mobilidade nas pernas e outro que não tenha, o atleta que possui os movimentos terá suas pernas atadas por uma faixa.

Quando o atleta não puder fazer guarda devido a sua limitação, será pontuado os 3 (três) pontos quando o da passagem de guarda quando o adversário transpuser seu corpo todo acima da linha do quadril do guardeiro e ficar estabilizando por 3 (três) segundos a posição de maneira perpendicular ou longitudinal.

Quando o atleta não puder fazer guarda por motivos da limitação, o atleta que ficar em posição de 100KG (cem quilos), com total domínio do adversário por mais de 5 (cinco) segundos, receberá 4 pontos referente a montada.

3.5 Lesados Medulares

Será pontuado os 3 (três) pontos quando o da passagem de guarda quando o adversário transpuser seu corpo todo acima da linha do quadril do guardeiro e ficar estabilizando por 3 (três) segundos a posição de maneira perpendicular ou longitudinal.

Quando atleta que ficar em posição de 100KG (cem quilos), com total domínio do adversário por mais de 5 (cinco) segundos, receberá 4 pontos referente a montada.

A queda será considerada ao primeiro atleta que colocar o outro de costas no chão por 2 (dois) segundos.

3.6 Mobilidade Superior

Em caso onde o atleta não tiver qualquer movimento sobre o membro, será exigido que o mesmo seja atado junto ao corpo ou que use uma proteção de neoprene ou outro material semelhante. Por exemplo: braços imóveis de atletas com plexo braquial total lesado.

3.7 Limitação Intelectual



Não será permitido qualquer golpe de estrangulamento seja aplicado nessa classificação.

3.8 Geral

Não é permitido finalizar em membros lesionados, porém é permitido imobilizar e realizar transições.

Outras situações aqui não mencionada, será avaliada caso a caso.



4. ATLETAS TRANSGÊNEROS

Para atletas transgêneros, serão utilizados critérios baseados nos critérios do comitê olímpico internacional, sendo assim:

- Não é necessário que o atleta tenha se submetido a cirurgia de mudança de sexo;
- Atletas que transitaram de feminino para masculino são elegíveis para competir no masculino sem qualquer restrição;
- Atletas que transitaram do masculino para o feminino são elegíveis para competir no feminino obedecendo às seguintes restrições:
 1. devem apresentar níveis de testosterona inferiores a 1 (um) nmol/L por pelo menos 12 meses antes da primeira competição;
 2. testes atualizados podem ser solicitados em qualquer momento posterior;
 3. caso o atleta seja flagrada com níveis acima do estabelecido, será suspenso de competições por 12 meses;
 4. em caso de reincidência, será suspensa por 24 meses;
 5. o atleta pode solicitar sigilo da informação.



5. REFERÊNCIAS

- [1]https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf
- [2]https://ajptour.com/pt_BR/parajiu-jitsu-classes-regulations
- [3]<https://cbjj.com.br/info/uniforme/>
- [4]<https://ajptour.com/en/regulations/referees/competition-rules>